



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO BATALHÃO
HERÓIS DO JENIPAPO**

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - Autorizo o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) listadas abaixo, no processo nº 64040.008793/2024-05 referente ao Edital de Credenciamento nº 18/2024 – 2º BEC declaradas aptas na ata emitida em 05 de junho de 2025 pela comissão de credenciamento de OCS designada no Boletim Interno Nr 087, de 08 de maio de 2024, do 2º BEC, com fundamento nos art. 74 e 79 da Lei nº 14.133, de 2021, para a prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, assistência médica-domiciliar, reabilitação e hemoterapia e outros serviços de saúde de caráter complementares, de natureza contínua aos beneficiários dos sistemas FUSEx/PASS/Fator Custo/Ex Combatente, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ULTRA-X LTDA	06.188.201/0002-21
NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUI LTDA	04.732.904/0001-62
VIDEOSCOPIA DIGESTIVA DO PIAUI LTDA	03.434.971/0001-38
CLÍNICA FONAUDIOLOGICA MARIA TEREZA MONTENEGRO TAVARES LTDA	58.938.666/0001-75
FISIESTETICA COMPANHIA DO CORPO LTDA	19.240.103/0001-57
LINHARES & LIMA LTDA	63.340.897/0001-12
GIRASSOL SAUDE LTDA	59.860.815/0001-93

2 - A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3 - Fonte de recursos: Observado o Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021 para amparar as despesas desta Inexigibilidade de Licitação serão utilizados recursos oriundos do Orçamento Geral da União, por intermédio do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), nas seguintes rubricas, a cargo do 2º Batalhão de Engenharia de Construção:

Gestão/ Unidade	ND	Gestão	Fonte	PTRES	PI
167203	339039	00001	0250270013	089047	D8SAFUSOCSA
	339039	00001	0250270037	089046	D8SACIVOCSA
	339039	00001	0100000000	088960	D8SAFCTOCSA
	339039	00001	0100000000	088962	D8SAECBOCSA

Teresina-PI, 09 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES – Cel
Ordenador de Despesas do 2º BEC